

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 117 / 2017**

Fixa datas para fechamento da Folha e pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Fixar o último dia do mês de referência para fechamento da folha de pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí.

II- Fixar até o terceiro dia útil do mês subseqüente ao vencido para pagamento dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de junho de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:** D1541101

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/05/2017.  
Edição 1848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>